



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2166

Esta edição encontra-se no site: [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 046, de 29 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Decreto nº 047, de 29 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Decreto nº 048, de 29 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências.
- **Decreto nº 049, de 29 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 046, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **ADONIAS CARDOZO DOS SANTOS** para o Coordenador da Divisão de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 29 de janeiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 047, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **EUCLÉSIO OLIVEIRA SOUZA** para o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 29 de janeiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 048, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **JOÃO EUDES DOS SANTOS** para o Cargo de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI I, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 29 de janeiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº **MARILTON QUEIROZ** para o Cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI II, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 25 de Janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 29 de Janeiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

